



PUBLICADO EM PLACAR

Em 16/09/03

Silvânia Reis

Silvânia dos Reis Silva

Assistente I

Mat.: 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 299, DE 16 DE Setembro DE 2003.

**Institui Comissão para revisão das alterações
na legislação tributária municipal.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão para proceder revisão das
alterações do Código Tributário Municipal.

Art. 2º A Comissão instituída neste Decreto será composta dos
seguintes membros:

Rodrigo Adriano Bandeira de Melo Silva, presidente;

Kazuhiro Arakaki, relator;

Ricardo Ferreira Nominato, vice-relator;

Antônio Edson Gomes de Souza, membro;

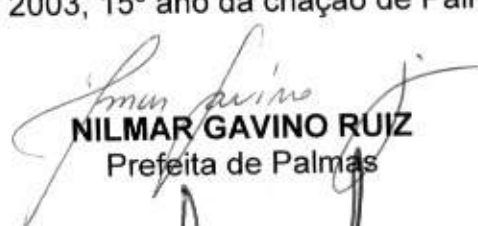
José Gilson das Chagas, revisor;

Luely Márcia Ferreira Aires, revisora.

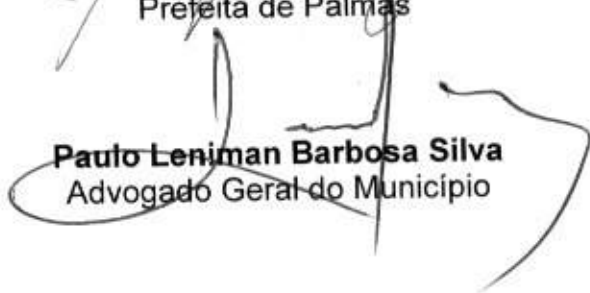
Parágrafo único. Os membros designados no *caput* deste artigo
desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos
cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 16 dias do
mês de setembro de 2003, 15º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ

Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município